



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMPLÍCIO MENDES

Pinheiro Moura e ao Chefe do Serviço de Limpeza Pública – Danilo Veloso De Carvalho que seja feita a limpeza e o roço em torno do prédio da Prefeitura Municipal. Em seguida, nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão.

Simplício Mendes – PI, em 16 de abril de 2026.

Paulo Roberto de Sousa
Wilton de Sousa
João Carlos de Sousa
João Carlos de Sousa
João Carlos de Sousa
Francisco de Sousa
Francisco de Sousa
Francisco de Sousa
Francisco de Sousa

Id:0471CB0D2EFE377D



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA-PIAUI
CNPJ: 06.553.820/0001-97
Endereço: Rua Anafta Rocha, nº 32, Centro, Fone: (89) 9 8101-8090
CEP: 64640-000 E-mail: prefeituradesal@gmail.com

Edital nº 06/2026 de 01 de junho de 2026.

“Dispõe sobre o regulamento e premiação Concurso de Melhor Fantasia do evento “Viva São João – Festa e Tradição 2026” no Município de Santo Antônio de Lisboa – PI.”

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Lisboa – PI, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, torna público o presente Edital do Concurso de Melhor Fantasia do evento “Viva São João – Festa e Tradição 2026”, com o objetivo de valorizar a cultura popular nordestina, incentivar a criatividade e promover a participação da comunidade nas festividades juninas do município.

CAPÍTULO I – DO EVENTO

Artigo 1º. O Concurso de Melhor Fantasia será realizado na sexta-feira, dia 26 de junho de 2026, na Praça Pública Municipal, durante a programação oficial do “Viva São João – Festa e Tradição 2026”.

CAPÍTULO II – INSCRIÇÃO

Artigo 2º. As inscrições serão gratuitas e acontecerão entre os dias 22 e 25 de junho de 2026, na Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Lisboa, com a servidora Isadora.

Artigo 3º Os participantes menores de idade deverão realizar a inscrição acompanhados dos pais ou responsáveis legais.

CAPÍTULO III – CATEGORIAS

Artigo 4º. Poderão participar candidatos(as) nas seguintes categorias:

- I – Fantasia Infantil Masculino e Feminino - Participantes com idade de até 12 anos.
- II – Fantasia Juvenil Masculino e Feminino - Participantes com idade entre 13 a 17 anos.
- III – Fantasia Adulta Masculino e Feminino - Participantes com idade entre 18 a 59 anos.
- IV – Fantasia Melhor Idade Masculino e Feminino - Participantes com idade acima de 60 anos.

CAPÍTULO IV – PREMIAÇÃO

Artigo 5º. Os(as) participantes classificados(as) em 1º lugar de cada categoria receberão as seguintes premiações:

- I – Fantasia Infantil Masculino e Feminino (até 12 anos): 1 brinde especial
- II – Fantasia Juvenil Masculino e Feminino (entre 13 e 17 anos): 1 brinde especial
- III – Fantasia Adulta Masculino e Feminino (entre 18 e 59 anos): 300 reais
- IV – Fantasia Melhor Idade Masculino e Feminino (idade acima de 60 anos): 300 reais.

Artigo 6º. O pagamento das premiações em dinheiro será realizado no próximo dia útil após a conclusão do evento, por meio de transferência bancária para uma conta de titularidade do(a) vencedor(a) ou pessoa por ele autorizada, mediante apresentação de documento oficial com foto e assinatura do recibo de premiação. Os vencedores das categorias de brinde especial receberão o brinde após o resultado final do concurso.

CAPÍTULO V – DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Artigo 7º. A comissão julgadora será composta por 5 membros e avaliará os participantes com base nos seguintes critérios:

- Criatividade; (20%)
- Originalidade; (20%)
- Caracterização junina; (20%)
- Desenvoltura e apresentação; (20%)
- Harmonia do figurino com o tema da festa. (20%)

Artigo 8º. Os jurados utilizarão notas de 5 a 10 em cada critério, sendo vencedores aqueles que obtiverem a maior pontuação geral.

CAPÍTULO VI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 9º. Os participantes devem residir ou ser naturais do município de Santo Antônio de Lisboa.

Artigo 10. Os participantes deverão estar presentes no local do concurso com antecedência mínima de 30 minutos.

Artigo 11. A decisão da comissão julgadora será soberana e irrecorrível.

Artigo 12. Ao participar do concurso, os candidatos autorizam o uso de imagem para divulgação institucional do evento.

Artigo 13. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Santo Antônio de Lisboa-PI, 01 de junho de 2026.

FRANCISCO
ERIVALDO DA
SILVA:35711841300

Assinado de forma digital
por FRANCISCO ERIVALDO
DA SILVA:35711841300
Dados: 2026.06.01 16:55:23
-03'00"

Francisco Erivaldo da Silva
Prefeito Municipal